



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.427.788,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, inciso II da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 10.427.788,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S	D	P	O	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										633.000
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								633.000
02 301	0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								633.000
			S	3	1	90	0	100		633.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										633.000
TOTAL - GERAL										633.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S	D	P	O	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										340.000
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								340.000
02 301	0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								340.000
			S	3	1	90	0	100		340.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										340.000
TOTAL - GERAL										340.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR
			S	D	P	O	U	T	E	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										901.000
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								901.000
02 301	0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								901.000
			S	3	1	90	0	100		901.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										901.000
TOTAL - GERAL										901.000





02 331	0571 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas									69.159
			F	3	1	90	0	100			69.159
TOTAL - FISCAL											69.159
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											69.159

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	I
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												140.200
ATIVIDADES												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										140.200
02 301	0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe										140.200
			S	F	3	1	90	0	100			140.200
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											140.200	
TOTAL - GERAL											140.200	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	I
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												400.000
ATIVIDADES												
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes										400.000
02 061	0571 4224 0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte										400.000
			F		3	1	90	0	100			400.000
TOTAL - FISCAL											400.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											400.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	I
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												41.240
ATIVIDADES												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										41.240
02 301	0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí										41.240
			S	F	3	1	90	0	100			41.240
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											41.240	
TOTAL - GERAL											41.240	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR		
			S	F	N	D	P	O	D		U	I
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista												295.000
ATIVIDADES												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										295.000
02 331	0571 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										295.000
			F		3	1	90	0	100			295.000
TOTAL - FISCAL											295.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											295.000	





02 331	0571 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo									20.000
			F	3	1	90	0	100			20.000
TOTAL - FISCAL											20.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											20.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												262.500
		ATIVIDADES												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												232.500
02 331	0571 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100						232.500
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												30.000
02 061	0571 4224 0052	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	100						30.000
TOTAL - FISCAL											262.500			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											262.500			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												69.159
		ATIVIDADES												
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												69.159
02 301	0571 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	100						69.159
TOTAL - FISCAL											0			
TOTAL - SEGURIDADE											69.159			
TOTAL - GERAL											69.159			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												140.200
		ATIVIDADES												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes												140.200
02 331	0571 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	100						140.200
TOTAL - FISCAL											140.200			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											140.200			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista												400.000
		ATIVIDADES												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												400.000
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100						400.000
TOTAL - FISCAL											400.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											400.000			

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								41.240
		ATIVIDADES								
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								41.240
02 331	0571 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								41.240
			F	3	1	90	0	100		41.240
TOTAL - FISCAL										41.240
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										41.240

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								295.000
		ATIVIDADES								
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes								295.000
02 061	0571 4224 0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso								295.000
			F	3	1	90	0	100		295.000
TOTAL - FISCAL										295.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										295.000